



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 115/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudo técnico para implementação do Conselho Municipal sobre Álcool outras Drogas.

JUSTIFICATIVA

Com a implementação do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas, contribuirá para a construção de políticas públicas necessárias para o município de Taguaí, tendo em sua composição representantes da sociedade civil e do poder público. Dentre as atribuições do conselho estão:

- Avaliar periodicamente a conjuntura municipal, mantendo a sociedade informada quanto ao resultado das ações do Conselho.
- Estimular e cooperar com as políticas públicas executadas pelos serviços que visam a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de álcool e outras drogas.
- Despertar e estimular a participação social em seus diversos segmentos sociais na elaboração de planos e projetos que tenham por finalidade a prevenção, fiscalização e redução do uso de drogas, bem como a recuperação e reinserção de seus dependentes.
- Promover a participação de setores representativos da sociedade civil através de palestras, debates, reuniões, encontros, círculos de estudos, simpósios, seminários, painéis, conferências e outras atividades similares na elaboração, implantação, manutenção,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

modificação, execução e avaliação das diretrizes, metas, planos e projetos do Conselho.

- Participar e colaborar em campanhas educativas relacionadas à prevenção e redução da oferta de drogas, bem como à necessidade do acompanhamento, tratamento, recuperação e reinserção social dos dependentes.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de setembro de 2023.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador